



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

214.815 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE					
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL					
	Porto Alegre,	13 de	janeiro	de	2023	FICHA	MATRÍCULA
						1	214.815

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - 09922.2.0214815-39

IMÓVEL - UM TERRENO com área superficial de mil, cento e cinquenta e nove metros e vinte e sete decímetros quadrados (**1.159,27m²**), localizado na Rua Cândido Silveira nºs 210, 222 e 232, no Bairro **Auxiliadora**, nesta Capital, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, na extensão de quarenta e dois metros e trinta e quatro centímetros (**42,34m**), de frente ao fundo, confrontando com a casa número 198 da Rua Cândido Silveira (M-29.547); **AO SUL**, na extensão de trinta e seis metros e dez centímetros (**36,10m**), confrontando com o prédio número 242 da Rua Cândido Silveira (M-143.017); **AO LESTE**, na extensão de vinte e seis metros e cinquenta e nove centímetros (**26,59m**) por dois segmentos: o primeiro no sentido sul-sudeste na extensão de seis metros e sessenta e três centímetros (**6,63m**), confrontando com o prédio número 1.694 da Rua 24 de Outubro (M-113.423) e o segundo no sentido sudeste-leste na extensão de dezenove metros e noventa e seis centímetros (**19,96m**), confrontando com o Edifício Dom Francisco número 1.720 da Rua 24 de Outubro (M-17.165); **AO OESTE**, na extensão de trinta e três metros e três centímetros (**33,03m**), onde faz frente.-

QUARTEIRÃO - É formado pelas Ruas Cândido Silveira, Vinte e Quatro de Outubro, Auxiliadora e Marquês do Pombal.-

PROPRIETÁRIA - SAUTEMGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Mostardeiro nº 5, sala 410, Bairro Rio Branco, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 21.596.988/0001-73.-

TÍTULO AQUISITIVO - M-104.860 de 27 de Julho de 1992; **R-12/104.860** (Compra e Venda), de 17 de junho de 2020; **AV-13/104.860** (Fusão) de 13 de janeiro de 2023; **M-214.261** de 20 de outubro de 2022; **AV-2/214.261** (Fusão) de 13 de janeiro de 2023 e **M-214.262** de 20 de outubro de 2022; **AV-2/214.262** (Fusão) de 13 de janeiro de 2023, do Livro 2-Registro Geral deste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **962.854**, em 22/12/2022, reapresentado em 13/1/2023, conforme requerimento datado de 8 de novembro de 2022, arquivado neste Ofício.-
 Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.-
 Registrador/Substituto(a)/Escrivente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$24,80. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.02628 - cmc
R-1/214.815(R-um/duzentos e quatorze mil e oitocentos e quinze), em 13/1/2023.-

TÍTULO - REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO/INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO SOBRE AS FRAÇÕES IDEAIS.-
PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA - SAUTEMGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Mostardeiro nº 5/410, Bairro Rio Branco, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 21.596.988/0001-73.-

OBJETO DA INCORPORAÇÃO/INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos do requerimento 8 de novembro de 2022, instruído com os documentos exigidos

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - ::

FICHA	MATRÍCULA
1	214.815
VERSO	

pela Lei nº 4.591/64, atualizada pela Lei nº 14.382/2022, procede-se o Registro do Memorial de Incorporação, bem como da Instituição de Condomínio, sobre o imóvel objeto desta matrícula, sujeitando as frações do terreno e respectivas acessões a regime condominial especial, investindo a incorporadora e os futuros adquirentes na faculdade de sua livre disposição ou oneração, independente de anuência dos demais condôminos, conforme segue. **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO** - Sobre o terreno "*in loco*" com área superficial de mil, cento e cinquenta e oito metros e cinquenta décimos quadrados (**1.158,50m²**) localizado na Rua Cândido Silveira, no Bairro **Auxiliadora**, nesta Capital, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, na extensão de quarenta e dois metros e trinta e quatro centímetros (**42,34m**) de frente ao fundo, confrontando com a casa número 198 da Rua Cândido Silveira (M-29.547); **AO SUL**, na extensão de trinta e seis metros e dez centímetros (**36,10m**) confrontando com o prédio número 242 da Rua Cândido Silveira (M-143.017); **AO LESTE**, na extensão de vinte e seis metros e cinquenta e nove centímetros (**26,59m**) por dois segmentos: o primeiro no sentido sul-sudeste na extensão de seis metros e sessenta e três centímetros (**6,63m**), confrontando com o prédio número 1.694 da Rua 24 de Outubro (M-113.423) e o segundo no sentido sudeste-leste na extensão de dezenove metros e noventa e seis centímetros (**19,96m**), confrontando com o Edifício Dom Francisco número 1.720 da Rua 24 de Outubro (M-17.165), **AO OESTE**, na extensão de trinta e três metros (**33,00m**) onde faz frente a Rua Cândido Silveira, será erigido um empreendimento denominado **EDIFÍCIO Cândido 222**, composto de vinte e cinco (**25**) apartamentos e trinta e três (**33**) boxes de estacionamentos, com as seguintes descrições (INDIVIDUAÇÃO): **APARTAMENTO NÚMERO DUZENTOS E UM (201) COM TERRAÇO** - localizado no 2º pavimento, o único, de frente, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, faz parte do apartamento um **terraço** privativo, cujas áreas e fração ideal estão somadas às do apartamento, com a área real privativa de cento e sessenta e seis metros e noventa e cinco décimos quadrados (**166,95m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e oito metros e sessenta e três décimos quadrados (**28,63m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de nove metros e setenta e dois décimos quadrados (**9,72m²**) e área real total de duzentos e cinco metros e trinta e quatro décimos quadrados (**205,34m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,037411** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO TREZENTOS E UM (301)** - localizado no 3º pavimento, de frente, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e trinta e cinco metros e sessenta e seis décimos quadrados (**135,66m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e seis metros e setenta e seis décimos quadrados (**26,70m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de nove metros e dez décimos quadrados (**9,10m²**) e área real total de cento e setenta e um metros e quarenta e seis décimos quadrados (**171,46m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior - - - - -

214.815



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre,

18 de janeiro

de 2023

FICHA

2

MATRÍCULA

214.815

quinhão de **0,034893** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO QUATROCENTOS E UM (401)** - localizado no 4º pavimento, de frente, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e trinta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados (**135,60m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados (**26,70m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de nove metros e nove decímetros quadrados (**9,09m²**) e área real total de cento e setenta e um metros e trinta e nove decímetros quadrados (**171,39m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,034879** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO QUINHENTOS E UM (501)** - localizado no 5º pavimento, de frente, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e trinta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados (**135,60m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados (**26,70m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de nove metros e nove decímetros quadrados (**9,09m²**) e área real total de cento e setenta e um metros e trinta e nove decímetros quadrados (**171,39m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,034879** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO SEISCENTOS E UM (601)** - localizado no 6º pavimento, de frente, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e trinta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados (**135,60m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados (**26,70m²**), área de uso comum de divisão proporcional de nove metros e nove decímetros quadrados (**9,09m²**) e área total de cento e setenta e um metros e trinta e nove decímetros quadrados (**171,39m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,034879** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO SETECENTOS E UM (701)** - localizado no 7º pavimento, de frente, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e trinta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados (**135,60m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados (**26,70m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de nove metros e nove decímetros quadrados (**9,09m²**) e área real total de cento e setenta e um metros e trinta e nove decímetros quadrados (**171,39m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,034879** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO OITOCENTOS E UM (801)** - localizado no 8º pavimento, de frente, de que á Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e trinta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados (**135,60m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados (**26,70m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de nove metros e nove decímetros quadrados (**9,09m²**) e área real total de cento e setenta e um

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -


FICHA	MATRÍCULA
2	214.815
VERSO	

metros e trinta e nove decímetros quadrados (**171,39m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,034879** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO NOVECENTOS E UM (901)** - localizado no 9º pavimento, de frente, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e trinta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados (**135,60m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados (**26,70m²**), área de uso comum de divisão proporcional de nove metros e nove decímetros quadrados (**9,09m²**) e área real total de cento e setenta e um metros e trinta e nove decímetros quadrados (**171,39m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,034879** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO UM MIL E UM (1.001)** - localizado no 10º pavimento, de frente, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e trinta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados (**135,60m²**) área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados (**26,70m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de nove metros e nove decímetros quadrados (**9,09m²**) e área real total de cento e setenta e um metros e trinta e nove decímetros quadrados (**171,39m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,034879** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO UM MIL E CENTO E UM (1.101)** - localizado no 11º pavimento, de frente, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e trinta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados (**135,60m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados (**26,70m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de nove metros e nove decímetros quadrados (**9,09m²**) e área real total de cento e setenta e um metros e trinta e nove decímetros quadrados (**171,39m²**) cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,034879** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO UM MIL E DUZENTOS E UM (1.201)** - localizado no 12º pavimento, de frente, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e trinta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados (**135,60m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados (**26,70m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de nove metros e nove decímetros quadrados (**9,09m²**) e área real total de cento e setenta e um metros e trinta e nove decímetros quadrados (**171,39m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,034879** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO UM MIL E TREZENTOS E UM (1.301)** - localizado no 13º pavimento, de frente, de que da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e trinta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados (**135,60m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados (**26,70m²**), área real de uso

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior

214.815 MATRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE		FICHA	MATRICULA
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
	Porto Alegre,	18 de	janeiro	de	2023
				3	214.815

comum de divisão proporcional de nove metros e nove decímetros quadrados (**9,09m²**) e área real total de cento e setenta e um metros e trinta e nove decímetros quadrados (**171,39m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,034879** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO UM MIL E QUATROCENTOS E UM (1.401)** - localizado no 14º pavimento, de frente, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e trinta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados (**135,60m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados (**26,70m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de nove metros e nove decímetros quadrados (**9,09m²**) e área real total de cento e setenta e um metros e trinta e nove decímetros quadrados (**171,39m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,034879** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO TREZENTOS E DOIS (302) COM TERRAÇO** - localizado no 3º pavimento, de fundos, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, faz parte do apartamento um terraço privativo, cujas áreas e fração ideal estão somadas às do apartamento, com a área real privativa de duzentos e quarenta e seis metros e oitenta e oito decímetros quadrados (**246,88m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de trinta e um metros e noventa e dois decímetros quadrados (**31,92m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de dez metros e oitenta e oito decímetros quadrados (**10,88m²**) e área real total de duzentos e oitenta e nove metros e sessenta e oito decímetros quadrados (**289,68m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,041730** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO QUATROCENTOS E DOIS (402)** - localizado no 4º pavimento, de fundos, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e vinte metros e vinte e seis decímetros quadrados (**120,26m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (**23,55m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de oito metros e dois decímetros quadrados (**8,02m²**) e área real total de cento e cinquenta e um metros e oitenta e três decímetros quadrados (**151,83m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,030775** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO QUINHENTOS E DOIS (502)** - localizado no 5º pavimento, de fundos, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e vinte metros e vinte e seis decímetros quadrados (**120,26m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (**23,55m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de oito metros e dois decímetros quadrados (**8,02m²**) e área real total de cento e cinquenta e um metros e oitenta e três decímetros quadrados (**151,83m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,030775** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO SEISCENTOS E DOIS (602)** - localizado no 6º

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior


FICHA	MATRÍCULA
3	214.815
VERSO	

pavimento, de fundos, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e vinte metros e vinte e seis decímetros quadrados (**120,26m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (**23,55m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de oito metros e dois decímetros quadrados (**8,02m²**) e área real total de cento e cinquenta e um metros e oitenta e três decímetros quadrados (**151,83m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,030775** no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO SETECENTOS E DOIS (702)** - localizado no 7º pavimento, de fundos, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e vinte metros e vinte e seis decímetros quadrados (**120,26m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (**23,55m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de oito metros e dois decímetros quadrados (**8,02m²**) e área real total de cento e cinquenta e um metros e oitenta e três decímetros quadrados (**151,83m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,030775** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO OITOCENTOS E DOIS (802)** - localizado no 8º pavimento, de fundos, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e vinte metros e vinte e seis decímetros quadrados (**120,26m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (**23,55m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de oito metros e dois decímetros quadrados (**8,02m²**) e área real total de cento e cinquenta e um metros e oitenta e três decímetros quadrados (**151,83m²**) cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,030775** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO NOVECENTOS E DOIS (902)** - localizado no 9º pavimento, de fundos, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e vinte metros e vinte e seis decímetros quadrados (**120,26m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (**23,55m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de oito metros e dois decímetros quadrados (**8,02m²**) e área real total de cento e cinquenta e um metros e oitenta e três decímetros quadrados (**151,83m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,030775** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO UM MIL E DOIS (1.002)** - localizado no 10º pavimento, de fundos, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e vinte metros e vinte e seis decímetros quadrados (**120,26m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (**23,55m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de oito metros e dois decímetros quadrados (**8,02m²**) e área real total de cento e cinquenta e um metros e oitenta e três decímetros quadrados (**151,83m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

214.815 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE		FICHA	MATRÍCULA		
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL					
	Porto Alegre,	18 de	janeiro	de	2023	4	214.815

quinhão de **0,030775** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO UM MIL E CENTO E DOIS (1.102)** - localizado no 11º pavimento, de fundos, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e vinte metros e vinte e seis decímetros quadrados (**120,26m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (**23,55m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de oito metros e dois decímetros quadrados (**8,02m²**) e área real total de cento e cinquenta e um metros e oitenta e três decímetros quadrados (**151,83m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,030775** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO UM MIL E DUZENTOS E DOIS (1.202)** - localizado no 12º pavimento, de fundos, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e vinte metros e vinte e seis decímetros quadrados (**120,26m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (**23,55m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de oito metros e dois decímetros quadrados (**8,02m²**) e área real total de cento e cinquenta e um metros e oitenta e três decímetros quadrados (**151,83m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,030775** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO UM MIL E TREZENTOS E DOIS (1.302)** - localizado no 13º pavimento, de fundos, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e vinte metros e vinte e seis decímetros quadrados (**120,26m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (**23,55m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de oito metros e dois decímetros quadrados (**8,02m²**) e área real total de cento e cinquenta e um metros e oitenta e três decímetros quadrados (**151,83m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,030775** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **APARTAMENTO NÚMERO UM MIL E QUATROCENTOS E DOIS (1.402)** - localizado no 14º pavimento, de fundos, de quem da Rua Cândido Silveira olhar o edifício, com a área real privativa de cento e vinte metros e vinte e seis decímetros quadrados (**120,26m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (**23,55m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de oito metros e dois decímetros quadrados (**8,02m²**) e área real total de cento e cinquenta e um metros e oitenta e três decímetros quadrados (**151,83m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,030775** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO SIMPLES E COBERTO NÚMERO UM (01)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o primeiro à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de quinze metros e vinte e dois decímetros quadrados (**15,22m²**), área real de uso comum de divisão não

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

FICHA	MATRÍCULA
4	214.815
VERSO	

proporcional de treze metros e vinte e oito decímetros quadrados (**13,28m²**), área real uso comum de divisão proporcional de um metro e seis decímetros quadrados (**1,06m²**) e área real total de vinte e nove metros e cinquenta e seis decímetros quadrados (**29,56m²**) cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,004039** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO SIMPLES E COBERTO NÚMERO DOIS (02)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o segundo à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de quinze metros e vinte e quatro decímetros quadrados (**15,24m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de treze metros e trinta decímetros quadrados (**13,30m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e sete decímetros quadrados (**1,07m²**) e área real total de vinte e nove metros e sessenta e um decímetros quadrados (**29,61m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,004046** no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO SIMPLES E COBERTO NÚMERO TRÊS (03)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o terceiro à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de dez metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (**10,58m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de nove metros e vinte e três decímetros quadrados (**9,23m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de setenta e três decímetros quadrados (**0,73m²**) e área real total de vinte metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados (**20,54m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,002808** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO SIMPLES E COBERTO NÚMERO QUATRO (04)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o quarto à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de dez metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (**10,58m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de nove metros e vinte e três decímetros quadrados (**9,23m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de setenta e três decímetros quadrados (**0,73m²**) e área real total de vinte metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados (**20,54m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,002808** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO SIMPLES E COBERTO NÚMERO CINCO (05)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o quinto à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de dez metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (**10,58m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior

214.815
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023

FICHA

MATRÍCULA

5

214.815

nove metros e vinte e três decímetros quadrados (**9,23m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de setenta e três decímetros quadrados (**0,73m²**) e área real total de vinte metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados (**20,54m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,002808** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO SEIS (06)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o sexto à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO SETE (07)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o sétimo à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO OITO (08)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o nono à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO NOVE (09)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o oitavo à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

FICHA	MATRÍCULA
5	214.815
VERSO	

proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO DEZ (10)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o sétimo à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO ONZE (11)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o sexto à direita da circulação principal de veículos, de quem chega o pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO DOZE (12)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o quinto à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO TREZE (13)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o quarto à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão

CONTINUA NA FICHA Nº 6

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

214.815
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023

FICHA

MATRÍCULA

6

214.815

não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**) cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO QUATORZE (14)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o terceiro à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**) cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO QUINZE (15)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o segundo à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**) cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO DEZESSEIS (16)** - localizado no pavimento térreo, com acesso pela rampa que fica à esquerda, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o primeiro à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pelo acesso de veículos, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**) cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO SIMPLES E COBERTO NÚMERO DEZESSETE (17)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o primeiro à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
6	214.815
VERSO	

de dez metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (**10,58m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de nove metros e vinte e três decímetros quadrados (**9,23m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de setenta e três decímetros quadrados (**0,73m²**) e área real total de vinte metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados (**20,54m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,002808** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO SIMPLES E COBERTO NÚMERO DEZOITO (18)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o segundo à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento ela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa dezessete metros e cinquenta e nove decímetros quadrados (**17,59m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de quinze metros e trinta e quatro decímetros quadrados (**15,34m²**), área real e uso comum de divisão proporcional de um metro e vinte e três decímetros quadrados (**1,23m²**) e área real total de trinta e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados (**34,16m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,004665** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO SIMPLES E COBERTO NÚMERO DEZENOVE (19)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o terceiro à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de dezoito metros e noventa e seis decímetros quadrados (**18,96m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezesseis metros e cinquenta e três decímetros quadrados (**16,53m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e trinta e dois decímetros quadrados (**1,32m²**) e área real total de trinta e seis metros e oitenta e um decímetros quadrados (**36,81m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005029** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO SIMPLES E COBERTO NÚMERO VINTE (20)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o quarto à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de dez metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (**10,58m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de nove metros e vinte e três decímetros quadrados (**9,23m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de setenta e três decímetros quadrados (**0,73m²**) e área real total de vinte metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados (**20,54m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,002808** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO SIMPLES E COBERTO NÚMERO VINTE E UM (21)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o quinto à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao

CONTINUA NA FICHA Nº 7

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

214.815
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre,

18 de janeiro

de 2023

FICHA

7

MATRÍCULA

214.815

pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de dez metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (**10,58m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de nove metros e vinte e três decímetros quadrados (**9,23m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de setenta e três decímetros quadrados (**0,73m²**) e área real total de vinte metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados (**20,54m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,002808** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO VINTE E DOIS (22)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o sexto à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO VINTE E TRÊS (23)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o sétimo à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO VINTE E QUATRO (24)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o oitavo à esquerda da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO VINTE E CINCO (25)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -

FICHA	MATRÍCULA
7	214.815
VERSO	

o edifício, o nono à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO VINTE E SEIS (26)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o oitavo à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO VINTE E SEITE (27)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o sétimo à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO VINTE E OITO (28)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o sexto à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO VINTE E NOVE (29)** - localizado no segundo pavimento,

CONTINUA NA FICHA Nº 8

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior

214.815
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 18 de Janeiro

de 2023

FICHA

8

MATRÍCULA

214.815

com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o quinto à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO TRINTA (30)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o quarto à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO TRINTA E UM (31)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o terceiro à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E COBERTO NÚMERO TRINTA E DOIS (32)** - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o segundo à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento, pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX DE ESTACIONAMENTO DUPLO E**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

FICHA	MATRÍCULA
8	214.815
VERSO	

COBERTO NÚMERO TRINTA E TRÊS (33) - localizado no segundo pavimento, com acesso pela rampa que fica à direita, de quem da Rua Cândido Silveira, olhar o edifício, o primeiro à direita da circulação principal de veículos, de quem chega ao pavimento pela rampa de acesso do pavimento térreo, com a área real privativa de vinte e um metros e dezesseis decímetros quadrados (**21,16m²**), área real de uso comum de divisão não proporcional de dezoito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados (**18,44m²**), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e quarenta e sete decímetros quadrados (**1,47m²**) e área real total de quarenta e um metros e sete decímetros quadrados (**41,07m²**), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **0,005615** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **DEPENDÊNCIAS E COISAS DE USO COMUM E FIM PROVEITOSO DO EDIFÍCIO** - São partes de uso comum e fim proveitoso do edifício, indivisíveis e inalienáveis os recuos regulamentares, a calçada fronteira e a estrutura do edifício, corredores e circulações, as fundações, as vigas, as lajes, os pisos de concreto armado, as escadarias para circulação vertical, os encanamentos troncos de água e telefone, dependências no Térreo: bicicletário, reservatório inferior, bacia de amortecimento, WC serviço, depósito de lixo, gerador, medidores, elevadores, Hall, espaço de convivência, WCs, PCD, escada, apartamento do zelador, salão de festas, pilotis, guarita, canteiro; Segundo Pavimento: terraço vegetado, aba de incêndio, laje vegetada, duto captação de ar para escada enclausurada; Terceiro Pavimento: telhado, calha; Terraço: Rooftop, plataforma elevatória para PCD, deck piscina, aba de incêndio, elevadores, escada enclausurada protegida EEP, WC PCD, área condominial, reservatório superior, os jardins, o terreno, e, enfim, tudo o mais que por sua natureza se destine a servir indistintamente a cada uma das unidades autônomas do edifício. **DO REGIME DA INCORPORAÇÃO** - A incorporação obedecerá ao regime de construção com vendas das unidades autônomas futuras a prazo e preço certo, sendo que as parcelas vincendas até a data de expedição da Carta de Habite-se, serão reajustadas pela variação do ÍNDICE NACIONAL DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - MERCADO (INCC-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas e as vincendas posteriormente a essa data, serão reajustadas pela variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO (IGP-M/FGV), acrescidos de juros de 1% ao mês, na conformidade do previsto nos artigos 41 e 43 da Lei nº 4.591/64. **PRAZO DE CARÊNCIA** - A incorporação do empreendimento está sujeita ao prazo de carência de 180 dias, nos termos do artigo 34 da Lei 4.591/64, sendo facultado à incorporadora denunciá-la, se nesse período não for alienada a totalidade das unidades autônomas de titularidade da incorporadora. **PREÇO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO - R\$13.107.557,00** (treze milhões, cento e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais). **CUSTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS** - Apartamentos números 201 - R\$490.367,00; 301 - R\$457.362,00; 302 - R\$546.978,00; 401 a 1401 - R\$457.178,00 cada um; 402 a 1402 - R\$403.385,00 cada um; Boxes de estacionamentos números 01 - R\$52.941,00; 02 - R\$53.033,00; 03 a 05, 17, 20, 21 - R\$36.807,00 cada um; 18 - R\$61.146,00; 19 - R\$65.918,00; 06 a 16, 22 a

CONTINUA NA FICHA Nº 9

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior

214.815
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023

FICHA	MATRÍCULA
9	214.815

33 - R\$73.599,00 cada um. **CUSTO GLOBAL DAS FRACÇÕES IDEAIS DE TERRENO** - R\$R\$4.785.999,00. **CUSTO DAS FRACÇÕES IDEAIS DE TERRENO** - Apartamentos números 201 - R\$172.278,00; 301 - R\$160.682,00; 302 - R\$192.167,00; 401 a 1401 - R\$160.618,00 cada um; 402 a 1402 - R\$141.719,00 cada um; Boxes de estacionamentos números 01 - R\$18.599,00; 02 - R\$18.631,00; 03 a 05, 17, 20 e 21 - R\$12.931,00 cada um; 18 - R\$21.481,00; 19 - R\$23.158,00; 06 a 16, 22 a 33 - R\$25.857,00 cada um. **DOCUMENTOS APRESENTADOS** - A proprietária/incorporadora exibiu para arquivamento neste Ofício juntamente com o memorial de incorporação, os documentos exigidos pelo artigo 32, da Lei nº 4.591/64 artigos 1.331 a 1.358 do Código Civil, artigo 768, da CNRR/RS e demais disposições legais aplicáveis à espécie.-

CONDICÕES - Não constam.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **962.854**, em 22/12/2022, reapresentado em 13/1/2023.-
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$64.117,30. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.02629 - cmc **AV-2/214.815**(AV-dois/duzentos e quatorze mil e oitocentos e quinze), em 13/1/2023.-

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 8 de novembro de 2022, firmado pela proprietária e incorporadora, fica constando que o empreendimento objeto da incorporação registrada sob **R-1**, desta matrícula, foi submetido ao regime especial de tributação aplicável às incorporações imobiliárias, irretratável enquanto perdurarem direitos de crédito ou obrigações da incorporadora junto aos adquirentes dos imóveis que compõem a incorporação, nos termos do artigo 1º da Lei 10.931/2004, constituindo-se dito empreendimento como patrimônio de afetação, conforme artigo 31-A e seus parágrafos da Lei 4.591/64.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **962.854**, em 22/12/2022, reapresentado em 13/1/2023.-
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$44,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.02672 - cmc **AV-3/214.815**(AV-três/duzentos e quatorze mil e oitocentos e quinze), em 26/1/2023.-

RETIFICAÇÃO DO R-1 - Proceda-se a esta averbação, conforme verifica-se do título arquivado neste Ofício, sob protocolo nº 962.854, para ficar constando que o APARTAMENTO NÚMERO 201, possui a área real de uso comum de divisão proporcional de nove metros e setenta e seis decímetros quadrados (**9,76m²**), e não como constou, nos termos do art. 213, I, 'a' da Lei 6.015/73.-
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.06563 - dfp

CONTINUA NO VERSO



- Último ato - Av-3 NADA MAIS CONSTA VA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023 às 14:52

Total: Gratuito - ss
Certidão Matrícula 214.815 - 17 páginas: Gratuito (0469.00.2300001.06657 - Gratuito)
Busca(s) em livros e arquivos: Gratuito (0469.00.2300001.06657 - Gratuito)
FRTR

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2023 00012761 51

MAIKEL PAIVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado